

REQUERIMENTO Nº **17.662** / 2024

Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, a Sra. Pollyanna Dutra, para que seja implementado na cidade de Bonito de Santa Fé o Programa Cidade Madura

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma do Regimento Interno - art. 117, XIX - desta Casa, venho perante Vossa Excelência apresentar requerimento de envio de manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, a Sra. Pollyanna Dutra, para que seja implementado na cidade de Bonito de Santa Fé o Programa Cidade Madura

JUSTIFICATIVA

Essa propositura tem como sua origem a atenção necessária e urgente com os indivíduos que alcançam a fase idosa de suas vidas e nem sempre chegam a esse período com condições suficientes para garantir a manutenção das suas necessidades básicas de forma digna ou dispõem do suporte de familiares para esse fim.

No entanto, não apenas pelos esforços que essas pessoas já ofereceram para o desenvolvimento do nosso Estado, mas também pelo dever do Poder Público em garantir a existência digna e cidadã de todos os seus civis até o fim da vida, acredita-se que oferecer moradia e outros serviços de suporte é essencial, necessário e justo.

Nesse contexto, implementar o Programa Cidade Madura no máximo de cidades possíveis representa, sobretudo, uma ação social governamental indispensável.

Por isso, ante os argumentos expostos e na certeza que esta é uma pauta que sensibiliza a todos os pares, aguardamos confiantes a aprovação dessa matéria e a devida provocação das autoridades competentes para que adotem as medidas necessárias.

Plenário Deputado José Mariz, 15 de dezembro de 2024



- JÚNIOR ARAÚJO -
Deputado Estadual